



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 08
BITUPEDRO@HOTMAIL.COM
(88)9 9913-0600

MOÇÃO DE APLAUSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM: 28/06/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

O Vereador Pedro Bitu de Oliveira, no uso de suas atribuições, respeitosamente e com amparo nas normas regimentais, vem através desta, após ouvido o Plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Aplausos, ao excelente desempenho da educação do município de Várzea Alegre, especificamente as 08 (oito) Escolas Nota 10, e estão entre as 374 escolas escolhidas com base nos resultados da alfabetização ao término do 2º ano, e das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, ao final do 5º e 9º anos, de acordo com o resultado do SPAECE 2022.

Escolas Nota 10 – 2º Ano:

- 1- Escola São Pedro – Sítio Juazeirinho – Distrito de Canindezinho
- 2- Escola Dr. Pedro Sátiro – Bairro Centro
- 3- Escola Teodora Gomes Fiúza – Bairro Riachinho
- 4- Escola José Alves de Menezes – sítio Bom Jesus – Distrito de Canindezinho
- 5- Escola Maria Bitu Costa – Vila Riacho Verde – Distrito de Riacho Verde
- 6- Escola Iracy Bezerra de Moraes – Bairro Betânia

Escolas Nota 10 – 5º Ano

- 1- Escola José Primo de Moraes – Vila Extrema – Distrito de Calabaça
- 2- Escola Dr. Pedro Sátiro – Bairro Centro

O resultado alcançado por Várzea Alegre no SPAECE 2022 reforça o comprometimento e a eficácia das políticas educacionais implementadas no município, bem como o esforço conjunto de todos os envolvidos na formação dos alunos. A de fortalecer ainda mais a educação, proporcionando aos estudantes um futuro promissor e de oportunidades. Com essa pontuação Várzea Alegre se destaca na região da Crede 17, pela quantidade de escolas nota 10. Para atingir esse nível de Escola Nota 10, as unidades devem atender aos seguintes critérios: ter, no momento da prova, pelo menos 20 alunos matriculados na série e avaliados, além de ter, no mínimo, 90% de participação de alunos. No 2º ano, a pontuação deve ficar entre 8,5 e 10, enquanto para 5º e 9º ano deve ficar entre 7,5 e 10, em Português e Matemática.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 08
BITUPEDRO@HOTMAIL.COM
(88)9 9913-0600

O prêmio Escola Nota 10 foi criado desde o ano de 2009, através da Lei 14.371, tem como objetivo valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno, servindo como estímulo ao desenvolvimento da excelência no âmbito do sistema público de ensino no Estado. O prêmio funciona como política indutora para as escolas melhorarem seus resultados e política apoiadora às escolas com menores resultados. É destinado a premiar até 150 (cento e cinquenta) escolas públicas com melhores resultados no Índice de Desempenho Escolar no 2º ano, 5º Ano e 9º Ano do Ensino Fundamental.

Finalmente, o Space é um sistema permanente de avaliação da Educação Básica do Estado do Ceará, implementado pela Secretaria da Educação (SEDUC) desde 1992. O SPAECE –Alfa, parte integrante desse sistema, foi idealizado com o intuito de enfatizar a importância da alfabetização das crianças nos primeiros anos de escolaridade, por meio do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC).

Quero parabenizar a Educação Varzealegrense, em especial, aos profissionais de educação das 08 (oito) Escolas Nota 10, por serem destaques, evidenciando o trabalho sério, comprometido, planejado, dinâmico e em colaboração com toda a comunidade escolar.

Por todas as razões aqui expostas, a Câmara Municipal de Várzea Alegre, através do legítimo representante da comunidade, congratula-se com as Escolas Nota 10 e o aplaudem efusivamente.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 26 de junho de 2023.

Pedro Bitu de Oliveira
PEDRO BITU DE OLIVEIRA

VEREADOR AUTOR

Menescal S. Leonard

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM: 28/06/2023

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Luciana B. B. Brito